# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
## GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

**REQUERIMENTO N.º** 1462 **/2025**
**VERSÃO:** Requer que seja garantido às parturientes o direito de contar com o acompanhamento de profissionais fisioterapeutas obstétricos durante o período de pré-parto, parto e pós-parto imediato.
**AUTORIA:** Vereadora Claudirene Rodrigues
**REQUERIDO:** Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2359/2025
RECEBIDO EM 15/05/2025
HORÁRIO 17:10
Laysla
RESPONSÁVEL

**PROCESSO DE VOTAÇÃO**

**TURNO ÚNICO:** ( X ) **Aprovado**

26 / 05 / 25 ( ) **Rejeitado**

**Presidente**

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, assegurar às parturientes o direito de contar com o acompanhamento de profissionais fisioterapeutas obstétricos durante o período de pré-parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada do município, sempre que solicitado pela própria gestante.

Tal medida está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia da mulher sobre seu corpo e da humanização da assistência ao parto, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Diante da importância da proposta para a saúde materno-infantil e para o fortalecimento da humanização do parto no município, solicita-se a adoção das providências necessárias à sua regulamentação e efetiva implantação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29/05/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2025.

**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**